

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

-----Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício da Sede da Associação de Atividades Tradicionais – Cavalhadas de Vildemoinhos da União das Freguesias de Repeses e São Salvador e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JOSÉ HELDER AMARAL**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----  
-----Não se registaram intervenções. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

591 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 07-05-15, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhor Vereador José Helder do Amaral, por não ter estado presente na reunião anterior e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

592 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Edifício Solar dos Peixotos”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que em face da reestruturação dos serviços por parte da freguesia de Viseu irá ser cedido o 1.º andar do edifício do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Solar dos Peixotos por permuta do edifício onde funcionavam as freguesias de São José e Santa Maria, que virá a ser a Casa das Associações.-----

-----2) “Tiago Ferreira – Embaixador do BTT em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que esta terça-feira foi apresentado o atleta Tiago Ferreira como o embaixador do BTT em Viseu.-----

-----Considerou que os nossos atletas de alta competição são embaixadores tanto da modalidade que praticam como da sua terra e da sua cidade.-----

-----Tiago Ferreira representa a Seleção Nacional em todas as provas de BTT há vários anos. É o melhor português na vertente das maratonas, ocupando atualmente o 3º lugar no ranking mundial de XCM Maratonas.-----

-----A este propósito informou ainda os senhores vereadores que Viseu vai receber a primeira edição da “Volta de futuro”, no âmbito da “Volta a Portugal”, que arranca em Viseu.-----

-----Finalmente, está em fase de preparação uma prova regional de bicicleta, em cooperação com outros Municípios do Dão: o “Circuito do Dão em Bicicleta”.-----

-----3) “Cidade-Jardim é palco de novo evento vinhateiro e recebe 7 artistas para dar mais cor à cidade”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que a iniciativa Tons da Primavera arrancou ontem ao fim da tarde. Até 24 de maio, o Município promoverá vários eventos alusivos à Primavera e aos vinhos do Dão, num programa de realizações temáticas que se promete espalhar pelas ruas do Centro.-----

-----O Festival de “Street Art” é a principal atração e novidade do “Tons da Primavera” 2015 – o primeiro evento enoturístico deste ano em Viseu, integrado no programa “Viseu & Vinho Dão Festa”.-----

-----Sete artistas aceitaram o desafio e, com diferentes linguagens e estilos, vão interpretar os temas da “Cidade-Jardim” e da “Cidade Vinhateira”. AKA Corleone, Draw, Fidel Évora, Marco Mendes, “Mariana, a Miserável”, Martinho Costa e Mesk são os nomes que vão deixar marca em Viseu.-----

-----Os artistas irão conversar com a comunidade em torno das suas criações e das práticas do grafite e da arte urbana.-----

-----O Mercado 2 de Maio será em permanência o palco de destaque para os vinhos do Dão, acolhendo provas vónicas na peça Entre Aduelas, com dezenas de produtores da região representados. A acompanhar, teremos os sabores tradicionais do Dão e um programa próprio de animação e música.-----

-----No sábado, atua em Viseu a banda portuguesa WE TRUST.-----

-----As “Dão Party” voltam a 22 de maio, no Mercado, e, sábado, dia 23, nos Claustros do Museu Grão Vasco.-----

-----4) “Viseu é a próxima cidade portuguesa a receber o projeto “Café Memória”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que o Município de Viseu assinou na passada terça-feira o protocolo com as Obras Sociais do Município, a Sonae Sierra e a Escola Superior de Educação de Viseu para a criação de um CAFÉ MEMÓRIA na cidade de Viseu. O projeto contará ainda com o apoio da Novartis, que contribui financeiramente para a concretização desta iniciativa local.-----

-----As sessões do CAFÉ MEMÓRIA de Viseu irão funcionar na Biblioteca Municipal, nos quartos sábados de cada mês, entre as 10h00 e as 12h00, sendo que a primeira sessão está agendada já para o próximo dia 23 de maio.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A iniciativa tem como objetivo proporcionar um local de encontro para a partilha de experiências e suporte mútuo a pessoas com problemas de memória ou demência, seus familiares e cuidadores, com o acompanhamento de profissionais de saúde e de ação social. O CAFÉ MEMÓRIA pretende, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e redução do isolamento social em que muitas destas pessoas muitas vezes se encontram.-----

-----Viseu, como cidade de referência na promoção da qualidade de vida, é cada vez mais uma comunidade inclusiva e socialmente responsável. Receber em Viseu o CAFÉ MEMÓRIA é um sinal da nossa responsabilidade social. Temos de traduzir o nosso compromisso em prática, acompanhando e apoiando quem mais precisa.-----

-----5) “Academia Visabeira nasce em Viseu com investimento de 1,5 milhões de euros, para formar 4000 técnicos por ano”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que recebemos na passada semana, no salão nobre, o Secretário de Estado do Emprego para assinalar o lançamento de mais um projeto importante na área económica no nosso Concelho.-----

-----A Academia Visabeira, o Município de Viseu e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) estabeleceram um protocolo de cooperação para assegurar a instalação daquela academia no concelho de Viseu. A obra de construção começará ainda este ano e traduz de um investimento de um milhão e meio de euros.-----

-----A Academia tem como objetivo ampliar a oferta formativa em Viseu para ativos desempregados nas áreas das telecomunicações, eletricidade, gás e renováveis, tornando-se um centro de formação e de investigação & desenvolvimento e reforçando a ligação entre empresas e entidades do sistema científico e tecnológico.-----

-----Em termos operacionais, a futura Academia terá condições para receber 300 formandos em simultâneo, capacidade para certificar, anualmente, 4 mil técnicos e ministrar ações de formação contínua, especialização e reciclagem a 10 mil técnicos. Para dar resposta a esta performance, a Academia Visabeira contará, numa fase inicial, com 30 formadores e outros profissionais nos serviços de apoio.-----

-----No âmbito deste protocolo, o Município de Viseu promoverá o acesso da Academia Visabeira ao programa Viseu Investe e aos benefícios ao investimento a ele associados.-----

-----O IEFP e o Município de Viseu prestarão apoio ao desenvolvimento deste projeto da Academia Visabeira e na intermediação com os diferentes serviços da Administração Pública e Autoridades de Gestão.-----

-----Esta parceria promove a aproximação entre o Município e as instituições escolares e formativas permitindo a aposta na qualificação dos jovens, condição fundamental para a afirmação de uma estratégia de crescimento económico e coesão social, através da fixação de população no Concelho.-----

-----Esta aposta reforça a posição de um grupo económico estratégico em Viseu e oferece oportunidades importantes para a economia, o emprego e a qualificação de recursos humanos da cidade-região. É uma âncora de desenvolvimento local e regional. É também um investimento numa freguesia rural, e portanto, contribui igualmente para a coesão territorial do nosso Concelho.-----

-----6) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 20-04-2015, resultantes da votação dos pontos da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Municipal de Viseu, que incluem a recomendação designada “Centro de Convívio Comunitário no Centro Histórico”, apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.-----

### -----AGRADECIMENTOS-----

593 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Daniela Fernandes, pelo apoio ao projeto “Era uma vez”, realizado no edifício n.º 92/94, da Rua do Comércio, em Viseu – EDOC/2015/31917; -----

-----Casa Amadis Association, pelo acolhimento recebido aquando do 4º Curso Mundial de Formação de Dirigentes Associativos da Diáspora – EDOC/2015/33362; -----

-----Escola Secundária de Emídio Navarro - Viseu, pela disponibilidade e apoio na deslocação dos alunos da Escola ao Instituto Geográfico de Ordenamento do Território (IGOT)/Universidade de Lisboa (UL) para apresentação dos trabalhos no Seminário Nacional do Projeto "Nós Propomos: Cidadania, Sustentabilidade e Inovação na Educação Geográfica", realizado no dia 4 de maio – EDOC/2015/32878; -----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, pela participação e presença na Gala de Beneficência dos Bombeiros – EDOC/2015/53874; -----

-----Escola Superior de Educação de Viseu, pelo apoio dado ao projeto de estágio denominado “Um Carinho Um Sorriso – EDOC/2015/32101; -----

-----União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, pelo apoio dado às comemorações do 1.º de maio – EDOC/2015/33941; -----

-----União dos Sindicatos do Distrito de Viseu, pelo apoio dado às comemorações do 25.º de abril – EDOC/2015/33940. -----

### -----APOIOS-----

594 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e cêntimos, ao GICAV – Grupo de Intervenção Cultural e Artística de Viseu, para compartilhar os encargos suportados com o fornecimento de energia do edifício da sede do GICAV - EDOC/2015/34174. -----

595 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----HI-FI – Grupo Musical, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para o 8.º aniversário da Banda – EDOC/2015/28625; -----

-----Federação Académica de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para a realização da Semana Académica de Viseu – EDOC/2015/17742. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

596 - 01.05.01 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Antónia de Sousa Silva – Viseu -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29786, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Antónia de Sousa Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 227,40 euros, referente a aquisição de óculos, correspondente a 60% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

597 - 01.05.02 - WISEU SOLIDÁRIO – Aníbal Pereira Soares da Silva – São João de Lourosa -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29777, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Aníbal Pereira Soares da Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 139,53 euros, para fazer face à dívida na farmácia, correspondente a 80% dos valores em causa, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

598 - 01.05.03 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes Caessa e Sá – São João de Lourosa-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29769, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Lurdes Caessa e Sá, através da atribuição de uma comparticipação de 138,00 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

599 - 01.05.04 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria de Fátima R. Nunes dos Santos – Abraveses-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29601, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Fátima R. Nunes dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 190,80 euros, para gastos com medicação (vacina antialérgica), nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

600 - 01.05.05 - WISEU SOLIDÁRIO – Cimone Cristina da Silva Pinto – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29794, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Cimone Cristina da Silva Pinto, através da atribuição de uma comparticipação de 155,00 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

601 - 01.05.06 - WISEU SOLIDÁRIO – Rui Miguel Costa Figueiredo – São João de Lourosa-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29798, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Rui Miguel Costa Figueiredo, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

602 - 01.05.07 - WISEU SOLIDÁRIO – Zélia Maria Mendes Marinheiro – Fail e Vila Chã de Sá----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29803, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Zélia Maria Mendes Marinheiro, através da atribuição de uma comparticipação de 304,00 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

603 - 01.05.08 - WISEU SOLIDÁRIO – António de Almeida Paiva – Povolide-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29487 bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a António de Almeida Paiva, através da atribuição de uma comparticipação de 115,20 euros, para fazer face à medicação, pelo período de 3 meses, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

604 - 01.05.09 - WISEU SOLIDÁRIO – Ana Cristina Sousa Pais – Ranhados-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/25969, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Cristina Sousa Pais, através da atribuição de uma comparticipação de 333,95 euros, para fazer face à medicação, pelo período de 3 meses, e tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

605 - 01.05.10 - WISEU SOLIDÁRIO – Laura da Fonte Cardoso Costa – São João de Lourosa-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29545, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Laura da Fonte Cardoso Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 179,40 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

606 - 01.05.11 - VISEU SOLIDÁRIO – Alfredo Lourenço Pinto dos Santos – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29560, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Alfredo Lourenço Pinto dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

607 - 01.05.12 - VISEU SOLIDÁRIO – José dos Santos Fernandes Costa – Ranhados-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29634, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José dos Santos Fernandes Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 149,64 euros para fazer face à medicação, pelo período de 3 meses, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

608 - 01.05.13 - VISEU SOLIDÁRIO – Teresa Margarida Fonseca Augusto – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29579, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Teresa Margarida Fonseca Augusto, através da atribuição de uma comparticipação de 311,20 euros para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

609 - 01.05.14 - VISEU SOLIDÁRIO – Armando Manuel Soares Formoso – Repeses e São Salvador-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29665, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Armando Manuel Soares Formoso, através da atribuição de uma comparticipação de 456,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

610 - 01.05.15 - VISEU SOLIDÁRIO – Mara Anjos Pinto – Abraveses-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/29618, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Mara dos Anjos Pinto, através da atribuição de uma participação de 400,00 euros, referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

611- 01.05.16 - VISEU SOLIDÁRIO – Nuno Miguel Esteves Simões – Boaldeia, Faminhão e Torredeita-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/25994, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Nuno Miguel Esteves Simões para obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

612 - 01.05.17 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Laurinda Martins de Almeida – Santos Evos-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/30902, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Maria Laurinda Martins de Almeida para obras de recuperação da habitação, no valor de 4.040,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PROTOCOLOS**-----

613 - 01.06.01 - Município de Viseu/ Cáritas Diocesana de Viseu-----

-----O Município de Viseu desenvolve um programa integrado para a inclusão social de todos: residentes com carácter permanente ou imigrantes que procuram o seu legítimo lugar na Comunidade.-----

-----Através do acompanhamento social e de inúmeros investimentos para a criação de condições propiciadoras da plena integração dos cidadãos portugueses ou estrangeiros que escolheram o nosso território para fazerem a sua vida em comunidade, o Município tem prestado atenção específica a estas comunidades com identidade cultural bem vincada.-----

-----Origens geográficas diferentes, bem patentes em culturas específicas, não significam necessariamente afastamento e muito menos isolamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No respeito pela identidade de cada cultura é possível e é desejável uma vida em Comunidade de todos os que fazem o Município de Viseu.-----

-----Referenciadas as diversas sensibilidades étnicas e culturais, pretende-se que, mantendo intocável a sua identidade, se sintam confortável e gostosamente no seio da Sociedade Viseense sem quaisquer barreiras.-----

-----A comunicação entre e com essas Comunidades tem sido muito facilitada pela ação da CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU, entidade com vasto conhecimento das raízes identitárias e de vivência pluricultural.-----

-----Acompanhando e dinamizando as comunidades étnicas distribuídas em várias freguesias do Município, mormente as oriundas de vários Países do Leste Europeu e a comunidade cigana, a CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU vem prestando, há vários anos, um apoio inestimável, sendo também de relevar o excelente trabalho levado a cabo no “Projeto de Luta contra a Pobreza”, nos projetos “Comunidade Ativa e Comunidade Mais Ativa”, no projeto “Com Vida”, através dos quais foi possível dar maior amplitude aos apoios Municipais, de que se destaca a reabilitação de inúmeros imóveis degradados que foram transformados em habitações condignas.---

-----Reconhecendo a vitalidade, o conhecimento da realidade e a superior dedicação da CÁRITAS DIOCESANA DE VISEU, que mantém estreitos laços de atividade solidária com o Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família da Câmara Municipal de Viseu, com a Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu (Habisolvis) e ainda com a Sociedade de Reabilitação Urbana – Viseu Novo, o Município de Viseu considera determinante reforçar o seu apoio à Instituição.-----

-----Nesta base, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Cáritas Diocesana de Viseu, onde se estabelece a colaboração, com esta entidade, e um apoio complementar ao funcionamento do Centro Comunitário de Paradinha.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/27453).-----

-----Os Senhores Vereadores do PS, aquando da discussão do presente ponto, referiram que, conhecidas as contas da Cáritas Diocesana, nomeadamente um rácio de liquidez de 4,13, capitais próprios muito positivos e 818.341,27€ em caixa e depósitos bancários entendemos que deveria ser alterada na cláusula primeira do capítulo III a afirmação "são insuficientes para gerar o equilíbrio financeiro da instituição", tendo o Senhor Presidente informado que a atividade apoiada é deficitária e que o apoio se destina a suportar uma contraprestação de serviço em concreto pela entidade e não o financiamento da sua atividade global.-----

614 - 01.06.02 - Município de Viseu/ CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões----

-----Tendo por base as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/34634, a Câmara Municipal de Viseu deliberou pela ratificação do protocolo oportunamente assinado com a CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do Domínio de Intervenção Prevenção e Gestão de Riscos, destinado à aquisição de equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC), para os serviços municipais de proteção civil e para os corpos de bombeiros e pela aprovação da respetiva comparticipação financeira com o número sequencial de compromisso 20924.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

615 - 01.06.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Cavernães/ Saneamento Básico na Rua das Cerdeirinhas-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Cavernães, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.06178/2015, de 13-05-15, com a distribuição n.º EDOC/2015/33982, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 30-04-15, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Cavernães, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

616 - 01.06.04 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de São João de Lourosa/ Alargamento do Troço na Travessa da Escola e na Rua da Capela em Oliveira de Barreiros-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/50135). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

617 - 01.06.05 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Repeses e São Salvador/ Pavimentação do Arruamento de Acesso à Unidade Industrial Quadrovisu-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União das Freguesias de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/30512). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

618 - 01.06.06 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Repeses e São Salvador/ Remodelação do Saneamento Básico na Rua do Mocho em Santarinho-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.06224/2015, de 14-05-15, com a distribuição n.º EDOC/2015/33995, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 11-05-15, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 619 - 01.06.07 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Barreiros e Cepões/ Requalificação de Ruas em Bertelhe-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/68413). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 620 - 01.06.08 - Município de Viseu/ Freguesia de Mundão/ Espaços Verdes-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/6178, deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo de Manutenção de Espaços Verdes, oportunamente celebrado com a Freguesia de Mundão, no valor de 443,66 euros, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 621 - 01.06.09 - Município de Viseu/ Freguesia de Mundão/ Ligação da Rede de Esgotos na Rua do Bairro Novo em Póvoa de Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Junta de Freguesia de Mundão, de 06-05-2015, com a distribuição n.º EDOC/2015/32524, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, por mais 30 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

622 - 01.06.10 - Município de Viseu/ Associação de Solidariedade de Professores-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação de Solidariedade Social dos Professores, de 08-05-2015, com a distribuição n.º EDOC/2015/32434, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Freguesia de Viseu, até ao final do mês de maio, do corrente ano. ---  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----  
 623 - 01.07.01 - Requalificação da Rua da Cal do Vale em Casal – Freguesia de Mundão-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/67769, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 60.629,31 euros, acrescido de IVA. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

624 - 01.07.02 – Águas Pluviais nas Malvinas em Ranhados – Freguesia de Ranhados-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/16233, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Ranhados, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 3.780,00 euros, acrescido de IVA. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

625 - 01.07.03 – Requalificação da Avenida Principal entre Vil de Soito e Masgalos CM 1373 – 2.ª Fase – União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º Arop\_Entrada/2012/34150, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 51.700,47 euros, acrescido de IVA. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

626 - 01.07.04 – Apoio Financeiro para Despesas de Aquisição e Colocação de Guardas de Segurança Metálicas em Carragosela – Freguesia de Cavernães-----  
 -----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/33986, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Junta Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio Financeiro para despesas de aquisição e colocação de guardas de segurança metálicas em Carragosela, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 3.500,00 euros, acrescido de IVA. --  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

627 - 01.07.05 - Apoio Financeiro para Comparticipação da Requalificação do Cemitério de Povolide – Freguesia de Povolide-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

constantes da distribuição n.º EDOC/2014/51653, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Povolide, com vista a conceder um apoio financeiro para a Requalificação do Cemitério de Povolide, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 21.000,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**ESCOLA DE SÃO MIGUEL**-----

628 - 01.08.01 - Tendo em conta a documentação apresentada na distribuição n.º AROP\_Interno/2011/1591, e informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aceitar, tendo por fundamento o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência da Escola de São Miguel por parte da Freguesia de Viseu, aprovada em reunião ordinária da referida Freguesia de Viseu, realizada no dia 07 de janeiro de 2014. -----

-----A Escola de São Miguel encontra-se registada na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo urbano n.º 517 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1581, pela AP 46 de 1983/03/24. -----

### -----**FUNDAÇÃO MARIANA SEIXAS**-----

629 - 01.09.01 - A Fundação Mariana Seixas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada em Ranhados, que tem desenvolvido uma relevante atividade no domínio social. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artº 16º dos Estatutos da Fundação Mariana Seixas, o Conselho de Administração é constituído por dois membros designados pela Câmara Municipal de Viseu, dois pelos representantes dos fundadores e um pela Assembleia de Freguesia de Ranhados. --

-----Por seu lado, nos termos do artº 25º dos Estatutos, o Conselho Fiscal é constituído pelo Presidente, designado pela Assembleia de Freguesia de Ranhados, e por dois vogais, um designado pela Câmara Municipal de Viseu e outro pelos representantes dos fundadores. -----

-----Tendo em consideração que o Conselho de Administração da Fundação está em gestão desde 15 de Julho de 2014, foi solicitado à Câmara Municipal a indicação dos representantes previstos nos Estatutos em vigor. -----

-----O exercício de funções nos órgãos da Fundação Mariana Seixas exige disponibilidade, reconhecida idoneidade, conhecimento dos objetivos e atividade das diversas vertentes da Fundação e, sobretudo, especial sensibilidade para a área social e educativa. -----

-----Assim, tendo em conta os pressupostos atrás referidos, a Câmara Municipal de Viseu deliberou designar os seguintes representantes: -----

----- - Para o Conselho de Administração: Adelino de Almeida Albuquerque Botelho, Médico aposentado; Luís Marques dos Santos, chefe de secção aposentado do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu. -----

----- - Para o Conselho Fiscal, Vítor Manuel de Jesus Costa, Técnico Oficial de Contas.-

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e abstenções dos Senhores Vereadores do PS. -----

### -----**PROPRIEDADE RESOLÚVEL**-----

630 - 01.10.01 - Fração AE, Prédio Sito na Rua José Branquinho-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição EDOC/2015/25567, pelo qual é comunicado que a fração autónoma designada pela letra “AE”, correspondendo a habitação do R/C B, do prédio sito na Rua José Branquinho – Bairro da Balsa, Bloco D, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Viseu sob o artigo número 2352, (anteriormente inscrito na matriz da extinta freguesia de Coração de Jesus, sob o artigo número 1312), alienadas em regime de propriedade resolúvel pelo extinto Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e transferidas para o Município de Viseu em 10-12-2004, foram já totalmente pagas pelo morador, o que, de acordo com o previsto no ponto 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 167/93, de 7 de Maio (diploma que estabelece o regime de propriedade resolúvel sobre prédios urbanos ou suas frações autónomas), implica a extinção do regime de propriedade resolúvel (operada com o pagamento da última prestação). -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

631 - 01.11.01 - Rua Augusta Cruz, n.º 34 – Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 114.SRU/2015, de 15-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/34161, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito na Rua Augusta Cruz n.º 34 (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e consequentemente na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1177, pertencente a Adelino de Frias. -----

### -----REDUÇÃO DE TAXAS-----

632 - 01.12.01 - Make-A-Wish - Portugal-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/29093, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído, de Recinto Improvisado e Prova Desportiva. -----

633 - 01.12.02 - Federação Académica de Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/17738, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído e Divertimento Público. -----

### -----CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES URBANOS DE VISEU – AJUSTE DIRETO-----

634 - 01.13.01 - No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 26 de março e sancionada pela Assembleia Municipal em 20 de abril e tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2015/20849 e documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou adjudicar à empresa Berrelhas Camionagem, Lda, a Concessão de Serviço Público de Transportes Urbanos de Viseu, nos termos e condições previamente aprovados e em consonância com o convite formulado.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO QUIOSQUE, DESIGNADO POR “POMBAL”, SITO EM CABANÕES, NA FREGUESIA DE RANHADOS, VISEU-----

635 - 01.14.01 - Tendo por base a informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/5326, e documentos anexados, a Câmara deliberou pela não adjudicação da concessão supra mencionada, bem como a revogação da decisão de contratar, de acordo com o estipulado no CCP – Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNICULAR DA CALÇADA DE VIRIATO-----

636 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/52536, de 22-04-2015, de aprovação da resposta dada aos esclarecimentos apresentados.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

637 - 01.15.02 - Tendo por base as informações, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/52536, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou com fundamento no artigo 79.º e artigo 80.º do CCP- Código dos Contratos Públicos não adjudicar o referido procedimento e revogar a decisão de contratar. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

638 - 01.15.03 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2014/52536, em especial da informação de abertura de procedimento do Setor de Aquisição, a ela anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do n.º 1 artigo 20.º do mesmo normativo legal, para a prestação de serviços “Prestação de Serviço de Operação e Manutenção e Condução do Funicular da Calçada do Viriato pelo prazo de 1 Ano”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o caderno de encargos; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----4) critério de adjudicação: -----

----- - o mais baixo preço; -----

-----5) o preço base no valor de 215.240,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----6) os demais itens da supracitada informação. -----

-----7) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Nuno Carvalho; Vogal Efetivo: Filipe Matos; Vogal Efetivo: António Barros; Vogal Suplente: António Pedro; Vogal Suplente: Lurdes Anciães.-----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo ainda por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição supra referenciada, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 14-05-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviço de Operação e Manutenção e Condução do Funicular da Calçada do Viriato pelo prazo de 1 Ano”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções do Senhor Vereador do CDS-PP e dos Senhores Vereadores do PS. -----

-----Os Senhores Vereadores do PS, lembraram que o Sr. Presidente da Câmara, aquando do lançamento do concurso para a operação e manutenção deste equipamento, anunciou que iria haver uma redução de custos, verificamos hoje que, dada a ausência de propostas, essa redução não ocorreu, tendo o Senhor Presidente reafirmado que este concurso pressupõe uma poupança significativa, que obviamente não ocorrerá antes da assinatura do contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CEB E J.I. DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE VISEU – ANO ESCOLAR 2015/2016-----**

639 - 01.16.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/28511, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 30-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Monitorização de Refeições Escolares do 1.º CEB e J.I. do Ensino Básico do Concelho de Viseu – Ano Escolar 2015/2016”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **-----LANCHES ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE VISEU-----**

640 - 01.17.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/28519, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 30-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Lanches Escolares para as Escolas do Ensino Básico do Concelho de Viseu”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou ainda conhecimento do conteúdo das informações, em anexo à distribuição supra referida, deliberando, em conformidade, aprovar a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

abertura de um procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para execução da aquisição de serviços, para “Fornecimento de Lanches Escolares para as Escolas do Ensino Básico do Concelho de Viseu”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----  
 -----1) peças do concurso ( programa de procedimento e caderno de encargos); -----  
 -----2) o pedido de cabimento; -----  
 -----3) o preço base no valor de 247.952,88 euros, acrescido de IVA; -----  
 -----4) ano letivo 2015/2016;-----  
 -----5) critério de adjudicação: -----  
 ----- o preço mais baixo; -----  
 -----6) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----  
 -----Presidente: João Matos; Vogal Efetivo: Clara Pombeiro, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Rui Duarte; Vogal Suplente: Elisabete Alexandre ; Vogal Suplente: Anibal Carvalho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS 2015/2016**-----

641 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/34518, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 18-05-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Especiais 2015/2016”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou ainda conhecimento do conteúdo da informação de abertura do Setor de Aquisição, de 18-05-2015, em anexo à distribuição supra referida, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para execução da aquisição de serviços, para “Prestação de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Especiais 2015/2016”. --

-----Mais deliberou aprovar: -----  
 -----1) peças do concurso ( programa de procedimento e caderno de encargos); -----  
 -----2) o pedido de cabimento; -----  
 -----3) o preço base no valor de 207.745,20 euros, acrescido de IVA; -----  
 -----4) ano letivo 2015/2016;-----  
 -----5) critério de adjudicação: -----  
 ----- o preço mais baixo; -----  
 -----6) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Presidente: Azevedo Pinto; Vogal Efetivo: Diana Almeida, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Sofia Lopes; Vogal Suplente: Lurdes Anciães ; Vogal Suplente: Anibal Carvalho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU, POR PERÍODO DE ATÉ 3 ANOS**-----

642 - 01.19.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/31095 em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 08-05-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção dos Postos de Transformação do Município de Viseu, por período de até 3 anos”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CONSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DE LIGAÇÃO DE USO PARTILHADO PARA RAMAL DE MT PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA**-----

643 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/31447, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 18-05-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Construção de Elementos de Ligação de Uso Partilhado para Ramal de MT para Fornecimento de Energia Elétrica ao Centro Escolar Viseu Estrela”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**LIMPEZA NOS VÁRIOS SERVIÇOS ADSTRITOS AO MUNICÍPIO DE VISEU**-----

644 - 01.21.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/28694, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 22-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Limpeza nos Vários Serviços Adstritos ao Município de Viseu”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou ainda conhecimento do conteúdo da informação de abertura do Setor de Aquisição, de 22-04-2015, em anexo à distribuição supra referida, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para execução da aquisição de serviços, para “Limpeza dos Vários Serviços Adstritos ao Município de Viseu”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) peças do concurso ( programa de procedimento e caderno de encargos); -----
- 2) o pedido de cabimento; -----
- 3) o preço base no valor de 670.680,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 4) o prazo de 3 anos;-----
- 5) critério de adjudicação: -----  
----- o preço mais baixo; -----
- 6) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Adelino Costa; Vogal Efetivo: Cristiano Gonçalves, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Sandra Alves; Vogal Suplente: António Saraiva ; Vogal Suplente: Anibal Carvalho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### **-----NOVO ACESSO À URGÊNCIAS DO CENTRO HOSPITALAR TONDELA VISEU-----**

645 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 70/2015-CCC, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/16260 e com o fundamento referido na cláusula 5.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Viseu e a Casa do Pessoal do Hospital São Teotónio de Viseu, a Câmara, deliberou aprovar o Auto Consignação de Empreitada realizado em 19-03-2015, elaborado pelo Dono de Obra, Casa do Pessoal do HSTV. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **-----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO – TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – 2.º PROCEDIMENTO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS-----**

646 - 03.02.01 - Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/26891, de 13-05-2015, que aprovou, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, no âmbito da empreitada em título, o Plano de Segurança e Saúde e das

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EBI DA AVENIDA-----

647 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 072/2015-CCC (27/EscAv), em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/21747 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 1.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de trinta por cento da caução total da obra. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO-----

648 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 68/FB-2015-7PaViriato, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/27867 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 22.760,75 euros, acrescido de IVA (14,07% do valor de adjudicação), decorrente de trabalhos a mais no valor de 22.760,75 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, e respetiva formação de contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 17 dias, com prestação de caução sobre o valor de 22.760,75 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e pelo Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS – EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

649 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 082/2014/JB, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/41921, e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de bermas e valetas – 3500 ml; Limpeza de aquedutos – 4 unidades e execução de valetas em betão (perfil triangular) – 600 ml, com valor estimado de 7.916,00 euros, acrescido de IVA na Ecopista. --  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU – 2014-----

650 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 68/2015, de 28-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/25628 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Reparação/Reposição/Execução de Muro – Fontelo Freguesia de Viseu, com valor estimado de 15.795,00, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

651 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 71/2015, de 28-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/75192 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição – Muro de Suporte Teatro Viriato/Escola Secundária Emídio Navarro Freguesia de Viseu, com valor estimado de 2.760,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-----

652 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 65/2015MA, de 06-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/27857 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução dos trabalhos de reparação no telhado da Escola do 1º CEB Mundão, com valor estimado de 1.000,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

653 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 66/2014MA, de 07-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/14707 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução de diversos trabalhos de reparação no Museu Etnográfico de Calde, com valor estimado de 2.136,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

654 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 64/2015MA, de 05-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/27938 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparações de zonas pedonais danificadas no Bairro de S. João da Carreira, com valor estimado de 1.470,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

655 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 68/2015MA, de 12-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/8329 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de Caldeiras na Quinta da Carreira, com valor estimado de 2.037,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

656 - 03.08.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 69/2015MA, de 12-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/2537 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de calçada junto à Ecopista, com valor estimado de 700,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----ESTRADA MUNICIPAL ENTRE PASCOAL E QUINTELA – EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE-----

657 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 14/2015, de 11-05-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/12580 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aceitar a cedência gratuita da parcela de terreno Indispensável para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, com as seguintes características:-----

----- Nome do Proprietário: José Domingos Chaves Ferreira;-----  
 ----- Área da Parcela:420,00 m2;-----  
 ----- Artigo: 3432;-----  
 ----- Freguesia: Abraveses;-----  
 ----- Valor atribuído à parcela:840,00€;-----  
 ----- Confrontações: Norte – Rua do Monte Meão, Oeste - Rua do Monte Meão, Sul – José Domingos Chaves Ferreira, Este - José Domingos Chaves Ferreira.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

### -----LOTEAMENTOS-----

658 - 04.01.01 - Belarmino Lopes Leandro – Processo n.º 2336/85-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 60/2015, de 14-05-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 15-05-2015, deliberou pela aprovação da alteração de retificação ao lote 2, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, condicionada à apresentação de nova planta de sínteses que incluía também o quadro de índices urbanísticos apresentado a 04/03/2015, com o valor da área do lote 2 arredondado para 284m2. Mais deliberou, que seja dado conhecimento do conteúdo da deliberação ao requerente, bem como, de que fica obrigado a solicitar as emissões do aditamento ao alvará, dentro do prazo máximo de um ano, sob pena de caducidade da referida deliberação, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

659 - 04.01.02 - Construções Porto & Rocha, Lda. – Processo n.º 03/2012/1-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela confirmação da taxa aprovada na deliberação de 25/10/2012, no valor de 12.170,11 euros, tendo em conta o parecer Jurídico n.º 11, de 08/05/2015, no qual se refere expressamente que não há fundamento legal para a alteração do cálculo da TMU, e em complemento da deliberação de 10/04/2014, com notificação ao loteador para repor a diferença entre este valor e o valor pago a 18/03/2015 (que era de 9.751.04 euros).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----
- 660 - 04.02.01 - José Artur Batista Pais – Processo n.º 01/1996/372-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 225/2015, de 20-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 04-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 661 - 04.02.02 - João Meleiro Marques - Processo n.º 09/2010/107-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 183/2015, de 08-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 27-04-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 662 - 04.02.03 - Catarina Alexandra Nogueira Santos Almeida - Processo n.º 09/2011/151-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 197/2015, de 13-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 663 - 04.02.04 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Processo n.º 09/2010/128-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 117/2015, de 18-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 25-04-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 664 - 04.02.05 - Nostress – Atividades Desportivas, Lda - Processo n.º 09/2005/461-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 313/2015, de 27-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 07-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 665 - 04.02.06 - Edgar Filipe dos Santos Carvalho - Processo n.º 09/2006/687-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 316/2015, de 27-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 666 – 04.02.07 - Filipe Miguel Cunha Oliveira Araújo - Processo n.º 09/2006/408-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 282/2015, de 16-0



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

4-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

667 - 04.02.08 - Jorge Martins Ferreira - Processo n.º 09/2009/49-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 229/2015, de 21-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de admissão da comunicação prévia referente ao processo em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

668 - 04.02.09 - Santa Casa da Misericórdia de Viseu - Processo n.º 09/2007/505-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 268/2015, de 13-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 04-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

669 - 04.02.10 - José Leandro Nunes Pais - Processo n.º 09/2012/259-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 237/2015, de 27-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. ----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

670 - 04.02.11 - Maria Adelaide Fonseca Gomes Carvalho Pereira - Processo n.º 09/2012/46-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 309/2015, de 24-04-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-05-2015, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. ----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

671 - 04.03.01 - Luís Miguel Alves dos Santos – Processo n.º 09/2014/23-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do projeto de arquitetura, tendo em conta o parecer n.º 49.SRU/2015 da SRU e o expresso no artigo 39.º do Regulamento de Urbanização Edificação e Taxas, atento o teor da informação n.º 218/2015 de 16/04/2015 e Informação de 06-05-2015.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

672 - 04.03.02 - Abrantes da Mota Veiga, Lda.- Processo n.º 04/2015/9-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela possibilidade de ampliação de um estabelecimento hoteleiro, nos termos da informação de 11/05/2015 com um piso, embora inclinado e ligeiramente recuado face aos arruamentos envolventes (Rua Miguel Bombarda e Avenida Alberto Sampaio) com previsão de mansardas, e possibilidade de ampliação em profundidade e com

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

aumento de um piso do corpo interiorizado, embora salvaguardando pela apresentação de um estudo mais aprofundado, a salubridade e insolação do conjunto envolvente, que poderá condicionar especificamente esta possibilidade de modo a consolidar a expressão do interesse público da operação urbanística face à sua localização, reforço do valor icónico dada a sua representatividade arquitetónica e eventual sustentabilidade financeira da opção em ordem a um aumento da categoria da própria unidade, integrando-se a presente deliberação no ponto 8º do artigo 71º do Regulamento do PDM, considerando pertinente a elaboração de estudos cromáticos mais adequados de modo a enfatizar a forma singular da cobertura, nomeadamente pela opção expressa na memória descritiva, em relação à aplicação de materiais, devendo a presente deliberação ser sujeita a parecer do Turismo de Portugal dada a sua especificidade, e face aos termos do próprio Decreto-Lei n.º 15/2014 de 23/01, nomeadamente o artigo 39º.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**REUNIÃO PÚBLICA** – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente da União das Freguesias de Repeses e São Salvador, José Coelho, onde fez uma intervenção onde agradeceu a presença do executivo municipal, que se deslocou à sua freguesia para realizar a reunião pública da Câmara Municipal de Viseu.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Diretor de Departamento**

\_\_\_\_\_